



- Regra de negócio (requisito do processo):**
1. Edital publicado;
 2. Projeto cadastrado no SIGPROJ conforme condições do edital;
 3. Projeto com parecer favorável da Comissão de Extensão;
 4. Projeto com decisão do CTA favorável;
 5. Projeto em conformidade ao edital e a Resolução CEPE nº 330/2021;
 6. Projeto com parecer favorável da PROEXC.

Elaborado por: Coordenadoria de Modernização Organizacional - CMO/PROPLAN

Legenda

SIGProj - Sistema de Informação e Gestão de Projetos.
 SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos.
 DCAA-PROAD - Divisão de Comunicação Administrativa e Arquivo da Pro-reitoria de Administração
 CTA - Conselho Técnico Administrativo.
 CGPPE - Coordenação de Gestão de Programas, Projetos e Eventos.